



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

N.º 2422/2000

CÓPIA

*“Altera parcialmente a
representatividade do Conselho
Municipal de Educação – CME”*

*JOÃO AUGUSTO SIQUEIRA, Prefeito do Município de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a reivindicação
formulada pela Secretaria da Educação,*

DECRETA:

*Artigo 1º - Fica alterada parcialmente a representatividade do
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, constituída pelo Decreto nº
2.316, datado de 04 de outubro de 1999, nomeando-se os representantes indicados
abaixo:*

II. PELA SOCIEDADE CIVIL

Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino:

Representante - Vera Lúcia Renófilo Adorno

Suplente - Sônia Maria Cardoso Arbex

*Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.*

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01 de agosto de 2000.

original assinado por

JOÃO AUGUSTO SIQUEIRA
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.